



E-PROJ

Engenharia & Projetos

contato@eproj.eng.br

Rua Bento França, 319 – Centro – São Miguel Arcanjo (SP)

(15) 99604-8126



Memorial Descritivo

Obra:

**Pintura e reforma do Prédio da Casa da Cultura do Legislativo de
São Miguel Arcanjo**

Local:

Rua Siqueira Campos, 744 - Centro

1 – OBJETIVO

Este documento objetiva apresentar as informações, critérios e especificações básicas, que deverão nortear as obras civis para a reforma e pintura do prédio da Casa da Cultura do Legislativo de São Miguel Arcanjo.

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

A firma construtora deverá proceder minucioso exame no local da obra, nas pranchas de projetos existentes, especificações, memoriais e demais elementos constantes da documentação, de modo a verificar as condições, medidas, quantidades e técnicas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.

Qualquer discrepância porventura observada, que possa trazer dúvidas ou embaraços futuros ao desenvolvimento dos serviços, deverá ser esclarecida com os fiscais e a supervisão da obra da Casa da Cultura do Legislativo de São Miguel Arcanjo.

Os materiais a serem empregados, deverão ser de primeira qualidade, novos, devendo obedecer às normas e especificações deste memorial, da ABNT e recomendações e prescrições dos fabricantes.

Qualquer substituição de material ou produto especificado, só poderá ser proposta por motivo relevante, de força maior, como inexistência no mercado, prazos de entrega incompatíveis com o prazo da obra, etc..., com a devida comprovação e preliminar aprovação da fiscalização da Casa da Cultura do Legislativo de São Miguel Arcanjo.

A proposta de substituição de material deverá ser feita por escrito, contendo os esclarecimentos necessários sobre esses motivos, bem como especificações do novo produto, devendo ser encaminhado ao autor do projeto, que após análise, deverá apresentar parecer conclusivo, incluindo alternativas a Casa da Cultura do Legislativo de São Miguel Arcanjo, a qual caberá a aprovação final do pleito.

A Construtora, à qual for delegada a execução da obra, se compromete a respeitar integralmente as especificações das plantas, planilhas e do presente memorial. Se, porventura, alguns materiais ou equipamentos do projeto não estiverem claramente especificados, deve-se subentender que são de primeira qualidade, de fabricantes tradicionais e com garantia de sua utilização.

Não serão aceitos serviços em desacordo com o projeto e com a melhor técnica de construção. Quaisquer problemas técnicos com relação a materiais ou fornecedores devem ser levados ao conhecimento da fiscalização da Casa da Cultura do Legislativo de São Miguel Arcanjo, que indicará como solucioná-lo. Eventuais reparos, manutenção inicial e serviços em desacordo, quer da própria Construtora ou de fornecedores e terceiros, deverão ser corrigidos de imediato, às expensas da Construtora.

Deverão ser observadas as boas práticas/técnicas da construção civil em relação à estética, higiene, segurança e acabamento, com integral responsabilidade nos termos do Código Civil Brasileiro.

Todos os serviços serão, obrigatoriamente, executados por profissionais especializados e em total concordância com as prescrições das normas da ABNT e NR18, principalmente no que se refere à técnica e segurança do trabalho, bem como atender, no que for cabível, a Lei Nº 6514, de 22 de dezembro de 1977 e as Normas Regulamentadoras (NR's) aprovadas pela Portaria Nº 3214, de 8 de junho de 1978.

Os funcionários deverão utilizar todos os "EPI's - Equipamentos de Proteções Individuais" apropriados para cada tipo de serviço. A Construtora deverá providenciar a sinalização e o isolamento das áreas onde estarão sendo executados os serviços, de modo a reduzir os riscos de danos físicos a terceiros. Serão de responsabilidade da Construtora contratada o ressarcimento dos danos causados a terceiros, decorrentes da falta de sinalização, isolamento de área, não utilização de equipamentos de segurança, e outros pertinentes à execução da obra.

A Construtora deverá manter, permanentemente, no local da obra, preposto credenciado que a represente em todos os atos referentes à execução das obras e do contrato.

A Construtora não poderá suprimir, alterar ou acrescentar qualquer tipo de serviço ou material específico sem a autorização emitida pela fiscalização da Casa da Cultura do Legislativo de São Miguel Arcanjo.

Em caso de dúvida de interpretação ou de julgamento de um determinado aspecto construtivo, ou de acabamento com vistas à aferição da qualidade do trabalho executado, prevalecerá o ponto de vista da Casa da Cultura do Legislativo de São Miguel Arcanjo na palavra da equipe técnica de fiscalização.

3 - SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1- Será instalada 01 placa de identificação da obra seguindo modelo fornecido pela contratante.

4 - DEMOLIÇÃO

4.1- Serão removido todos os revestimentos em pedra da calçada do prédio que estiverem em situação irregular.

4.2- Será retirado o reboco que estiver comprometido ou em situação de deslocamento.

5 - REVESTIMENTO DE PAREDE

5.1- As superfícies onde será aplicado o chapisco deverão ser limpas e umedificadas, devendo ser aplicado no traço 1:3 (cimento e areia).



5.2- O reboco massa única só será iniciado após o chapisco ter atingido sua cura total garantindo completa pega os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenado, apurados, alinhados, nivelados e concluídos com feltro.

5.3- A massa será impermeabilizada com aditivo hidrófugo.

6 - REVESTIMENTO DE PISOS

6.1- Será regularizado o local de colocação do piso (pedra Miracema).

6.2- Será assentado com argamassa CP II a pedra tipo Miracema e rejuntada com massa cimentada.

7 – FORRO

7.1- Será substituído o forro de gesso, deverá ser executado mecanismo de fixação das placas de gesso no interior do prédio.

8- PINTURA

Para execução das Pinturas internas e externas deverão ser consideradas as seguintes especificações.

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas e deverão ter sido objeto de exame minucioso, limpeza e retoques que as preparem para o recebimento do tipo de pintura previsto.

Deverão ser observadas as prescrições dos fabricantes para o aparelhamento das superfícies, preparo e aplicação das tintas, sendo vedada a utilização de quaisquer substâncias em desacordo com aquelas especificadas.

Deverão ser evitados escorrimentos e salpicos nas superfícies não destinadas à pintura; os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a pintura estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Toda pintura será executada em tantas demãos quanto forem necessárias a um perfeito acabamento. Cada demão somente será aplicada quando a precedente estiver completamente seca. Igual cuidado deverá ser tomado entre uma demão de tinta e a massa, obedecendo-se um intervalo mínimo de 24 horas após cada demão de massa.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta deverá ser cuidadosamente limpa com escova e pano para remover todo pó, antes da aplicação da demão seguinte.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, quando concluída, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.



Serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas em fábrica, entregues na obra com sua embalagem original intacta.

- 8.1- Será feito lixamento e reparos em trincas de até 5,0 mm em todas as paredes a serem pintadas
- 8.2- Será aplicado fundo selador e em seguida será aplicada pintura com tinta látex “*Standard*” em duas demãos.
- 8.3- Será preparada com lixamento, limpeza, aplicada fundo zarcão e em seguida será aplicada tinta esmalte sintético com duas demãos em todas esquadrias e gradil.
- 8.4- Será feito “*hidrojateamento*” com aplicação de revitalizador, e será aplicado resina acrílica impermeabilizante à base de água com duas demãos em todas as superfícies de pedra, para remover os fungos e resíduos contidos no local.
- 8.5- As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas serão uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.
- 8.6- Para os gradis, grades de proteção, estruturas metálicas, alçapão, condutores de águas pluviais e todos os demais elementos metálicos aparentes do edifício, deverá ser aplicada tinta esmalte na cor original, em pelo menos 2 (duas) demãos. De qualquer modo deverá ter assegurado o recobrimento da superfície, sobre prévio tratamento anticorrosivo. A pintura de acabamento de tais estruturas e elementos somente deverá ser aplicada, sobre a pintura de proteção, após a vistoria da Fiscalização.

Para os batentes, guarnições, portas com visor, deverá ser aplicado esmalte sintético acetinado na cor original.

9. SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

- 9.1- Será feita limpeza mecanizada com removedor de resíduos nos pisos vinílicos.
- 9.2- A obra deverá ser mantida limpa, sendo entregue com limpeza final e retirada de todos os resíduos.
- 9.3- O piso do pátio deverá ser limpo, lavado com todos os equipamentos necessários conforme exigido pelo proprietário do prédio.
- 9.4- Os móveis existentes no local deverão ser devidamente removidos ou se forem fixos, deverão ser adequadamente protegidos, cobertos com o objetivo de proteger a integridade dos mesmos.

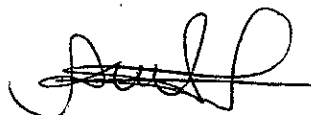
10. LIMPEZA GERAL.

- 10.1- Durante a execução da obra, todo o entulho gerado pelos serviços executados deverão ser removidos periodicamente, proporcionando segurança e boa circulação a todos os funcionários envolvidos na obra.

Ao final dos trabalhos, a edificação deverá ser entregue em perfeito estado de asseio e conservação, sendo para tanto necessário a limpeza de vidros, paredes, portas, ferragens, divisórias, fachadas, pisos, louças e metais sanitários, etc., removendo-se quaisquer vestígios de tintas ou argamassas. Os andaimes, tapumes, instalações provisórias e sobras de material deverão ser removidos imediatamente após o término das obras.

Todos os sistemas e equipamentos deverão apresentar perfeito funcionamento ao final dos serviços.

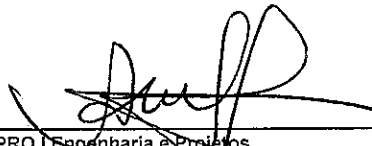
São Miguel Arcanjo, 16 de Setembro de 2016



EPROJ Engenharia e Projetos
Alessandra Etuko Feuzicana de Souza Almeida
Engenheiro Civil
CREA 5060725547

CASA DA CULTURA DE SÃO MIGUEL ARCANJO
Reforma / Pintura
PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CPOS 166	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
1	170200	REVESTIMENTO EM ARGAMASSA				R\$ 283,75
1.1	170222	Reboco	M²	25,00	R\$ 7,25	R\$ 181,25
1.2	170202	Chapisco	M²	25,00	R\$ 4,10	R\$ 102,50
2	321700	IMPERMEABILIZAÇÃO RIGIDA				R\$ 631,09
2.1	321701	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA impermeável com aditivo hidrófugo	M²	1,30	485,45	R\$ 631,09
3	330000	PINTURA				R\$ 15.774,43
3.1	330128	Reparo de trincas rasas até 5,0mm de largura, na massa	M	49,00	25,51	R\$ 1.249,99
3.2	330533	verniz em superficies de madeira	M²	75,00	13,23	R\$ 992,25
3.3	331102	esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	M²	162,00	23,86	R\$ 3.865,32
3.4	331002	tinta látex em massa, inclusive preparo	M²	635,56	15,21	R\$ 9.666,87
4		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 6.740,76
4.1		Remoção de fungos e resíduos de pedra Miracena e pisos externos	M²	390,00	8,50	R\$ 3.315,00
4.2	030806	Demolição manual de forro em gesso, inclusive sistema de fixação	M²	61,00	3,93	R\$ 239,73
4.3	220201	Forro em placa de gesso liso fixo	M²	61,00	52,23	R\$ 3.186,03
					TOTAL	R\$ 23.430,02
					BDI 29%	R\$ 6.794,71
					TOTAL GLOBAL	R\$ 30.224,73



EPROJ Engenharia e Projetos
Engenheiro Civil - Alessandra Etuko Feuzicada de Souza Almeida
CREA 5060725547

CASA DA CULTURA DE SÃO MIGUEL ARCANJO
Reforma / Pintura

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ATIVIDADE	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	VALOR (R\$)	%	DIAS	%	DIAS	%
1 REVESTIMENTO EM ARGAMASSA	R\$ 283,75	R\$ 141,88	50,00%	R\$ 141,88	50,00%	R\$ 141,88	50,00%
1.1 Reboco	R\$ 181,25						
1.2 Chapisco	R\$ 102,50						
2 IMPERMEABILIZAÇÃO RÍGIDA	R\$ 631,09	R\$ 315,54	50,00%	R\$ 315,54	50,00%	R\$ 315,54	50,00%
2.1 IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA impermeável com aditivo hidrófugo	R\$ 631,09						
3 PINTURA	R\$ 15.774,43	R\$ 2.208,42	14,00%	R\$ 8.833,68	56,00%	R\$ 4.732,33	30,00%
3.1 Reparo de trincas rasas até 5,0mm de largura, na massa	R\$ 1.249,99						
3.2 verniz em superfícies de madeira	R\$ 992,25						
3.3 tinta látex em massa, inclusive preparo	R\$ 9.666,87						
3.4 esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	R\$ 3.865,32						
4 SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 6.740,76					R\$ 6.740,76	100,00%
4.1 Remoção de fungos e resíduos de pedra Miracena e pisos externos	R\$ 3.315,00						
4.2 Demolição manual de forro em gesso, inclusive sistema de fixação	R\$ 239,73						
4.3 Forro em placa de gesso liso fixo	R\$ 3.186,03						
SUB-TOTAL	R\$ 23.430,02	R\$ 2.668,84		R\$ 9.291,10		R\$ 11.473,09	
5 BDI 29%	R\$ 6.794,71	R\$ 773,09		R\$ 2.694,42		R\$ 3.327,20	
TOTAL	R\$ 30.224,73	R\$ 5.440,45	18,00%	R\$ 13.298,88	44,00%	R\$ 11.485,40	38,00%



Engenheiro Civil - Alessandra Etuko Feuzicana de Souza Almeida
CREA 5060725547